



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria da Família
e Desenvolvimento Social

Sit nº 19481

Publicado no D.O.E. nº 9190
Dia 22 / 09 / 14

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 001/2014, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEDS, E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO CRISTÃ DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - ACRIDAS DE CURITIBA, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DO PROJETO INDEPENDÊNCIA, APROVADO PELO CEAS/PR - DELIBERAÇÃO Nº 082/2013 - CEAS/PR.

PROTOCOLO SOB Nº 12.079.823-5

1. Constitui objeto do presente termo de apostilamento a alteração da redação da Cláusula Sétima (Do Acompanhamento e Fiscalização), *caput*.

2. A Cláusula Sétima, *caput*, passa a ter a seguinte redação:

Para as atribuições de acompanhamento e fiscalização das ações constantes no Plano de Trabalho e/ou Projeto Básico do presente instrumento, fica indicada a técnica **Denise Xavier Masson**, inscrita no CPF/MF sob nº **024.922.319-84**.

3. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Convênio.

Curitiba, 16 de abril de 2014.

Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretaria de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**